



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.815, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH), aprovado pela Resolução n. 5.511, de 25 de maio de 2022 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 10.10.2024, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 061291/2024 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica alterado o período de execução do Curso de Especialização em Ensino de Geografia, de interesse do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará (UFPA), em substituição ao anteriormente previsto pela Resolução n. 5.511, de 25 de maio de 2022 – CONSEPE.

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* deste artigo se refere ao período de execução que passará a ser de 05.05.2023 a 31.12.2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos legais a partir 05.05.2023.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de outubro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão